



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 039/2024

Arapongas, 04 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação desta colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 039/24, que trata de Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotações, no valor de R\$ 3.140.000,00 (três milhões, cento e quarenta mil reais), afim de adequar dotações orçamentárias conforme avaliado junto a execução das despesas do corrente ano.

Os valores incluídos no referido projeto serão destinados para:

Gabinete do Prefeito

- Vencimentos e vantagens fixas: valor R\$ 30.000,00 – Fonte 000, destinado para a folha de pagamento dos servidores do Conselho Tutelar;
- Outras despesas variáveis: valor R\$ 5.000,00 – Fonte 000, destinado para a folha de pagamento do Conselho Tutelar;
- Vencimentos e vantagens fixas: valor R\$ 580.000,00 – Fonte 000, destinado para a folha de pagamento dos servidores do Gabinete do Prefeito;
- Outras despesas variáveis: valor R\$ 205.000,00 – Fonte 000, destinado para pagamento de sucumbência dos procuradores do município.

Secretaria Municipal de Finanças

- Vencimentos e vantagens fixas: valor R\$ 320.000,00 – Fonte 000, destinado para a folha de pagamento dos servidores da SEFIN.

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

- Vencimentos e vantagens fixas: valor R\$ 230.000,00 – Fonte 000, destinado para a folha de pagamento dos servidores da secretaria.

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Vencimentos e vantagens fixas: valor R\$ 250.000,00 – Fonte 000, destinado para a folha de pagamento de servidores da Assistência Social;
- Outras despesas variáveis: valor R\$ 30.000,00 – Fonte 000, destinado para a folha de pagamento dos servidores da SEMAS;
- Contribuições patronais: valor R\$ 40.000,00 – Fonte 000, destinado para o pagamento dos encargos patronais de INSS da SEMAS.

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

- Vencimentos e vantagens fixas: valor R\$ 350.000,00 – Fonte 000, destinado para a folha de pagamento dos servidores da SESAN.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal da Cultura, Lazer e Eventos

- Vencimentos e vantagens fixas: valor R\$ 50.000,00 – Fonte 000, destinado para a folha de pagamento dos servidores da SECLE.

Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

- Vencimentos e vantagens fixas: valor R\$ 600.000,00 – Fonte 000, destinado para a folha de pagamento dos servidores da SEASPMA.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda

- Vencimentos e vantagens fixas: valor R\$ 80.000,00 – Fonte 000, destinado para a folha de pagamento dos servidores da SEMUDE.

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano

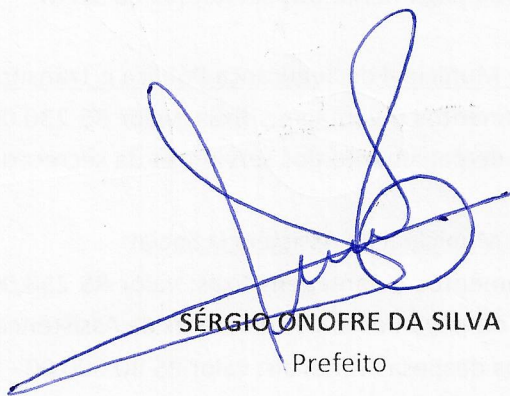
- Vencimentos e vantagens fixas: valor R\$ 90.000,00 – Fonte 000, destinado para a folha de pagamento dos servidores da SEODUR.

Secretaria Municipal de Esporte

- Vencimentos e Vantagens fixas: valor R\$ 280.000,00 – Fonte 000, destinado para a folha de pagamento dos servidores da secretaria de ESPORTE.

Assim sendo, mediante o exposto, submetemos a esta colenda Câmara para a apreciação do Projeto de Lei em regime de urgência, com a convocação de sessões extraordinárias, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a o Projeto em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.



SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr.,
MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta